

Exame de Seleção para Mestrado e Doutorado Acadêmico no Departamento de Informática da PUC-Rio

Datas Importantes

Período de Inscrição: 20/09 a 25/11 de 2011

Divulgação de Resultados: até 15/12/2011

Confirmação de Intenção de matrícula: até 10/01/2012

Matrícula no Curso:

Requisitos de Inscrição

Diploma de Nível Superior

Documentação de Inscrição

(Consultar p. 4 deste Edital)

Web sites

Inscrições: www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/

www.inf.puc-rio.br/~coordpos

www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/

Contato

Email: pos@inf.puc-rio.br

Telefone: (21) 3527-1510

Informática, PUC-Rio

Rua Marquês de São Vicente 225

Prédio do RDC, 4º andar

Gávea

Rio de Janeiro, RJ

Informações a Candidatos para Mestrado e Doutorado Acadêmico Departamento de Informática – PUC-Rio

Um programa ‘CAPES 7’ de excelência internacional

O Programa de Pós-Graduação do Departamento de Informática da PUC-Rio (DI) foi o primeiro da área de Ciência da Computação a alcançar Conceito 7 na avaliação trienal da CAPES. O ‘CAPES 7’ é o mais elevado nível de qualidade em pós-graduação atribuído por este órgão do Ministério da Educação, que coordena e avalia todos os programas de pós-graduação do Brasil. O ‘CAPES 7’ é outorgado somente a programas de excelência segundo padrões internacionais de qualidade acadêmica.

Docentes e Áreas de Concentração

A Pós-Graduação do DI forma mestres e doutores em Informática, especializados nas seguintes áreas de concentração:

- Bancos de Dados (BD)
- Computação Gráfica (CG)
- Engenharia de Software (ES)
- Hipertexto e Multimídia (HM)
- Interação Humano-Computador (IHC)
- Linguagens de Programação (LP)
- Otimização e Raciocínio Automático (APO)
- Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (RCSD)
- Teoria da Computação (TC)

Em cada uma destas áreas de concentração, há diversas linhas de pesquisa, dentre as quais se pode citar: Jogos e Entretenimento Digital; Visualização 3D; Computação Móvel; e Redes de Alta Velocidade. Outras linhas tem caráter mais interdisciplinar, como é o caso de Bioinformática (pesquisada nas áreas de Otimização e Raciocínio Automático e em Bancos de Dados) e Inteligência Artificial (pesquisada nas áreas de Interação Humano-Computador, Hipertexto e Multimídia, Teoria da Computação e Computação Gráfica).

O Quadro Permanente de Docentes da Pós-Graduação é composto de 24 professores, incluindo 17 bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq. São eles:

Alberto Barbosa Raposo (CG, IHC)
Alessandro Fabricio Garcia (ES) – CNPq Nível 2
Antonio Luz Furtado – Professor Emérito (BD)
Arndt von Staa (ES) – CNPq Nível 2
Bruno Feijó (CG) – CNPq Nível 1C
Carlos José Pereira de Lucena (ES, TC) – CNPq Nível 1A
Clarisse Sieckenius de Souza (IHC) – CNPq Nível 1C
Daniel Schwabe (HM, ES) – CNPq Nível 1C
Eduardo Sany Laber (APO) – CNPq Nível 1D
Edward Hermann Haeusler (TC) – CNPq Nível 2

Hugo Fuks (ES, IHC) – CNPq Nível 2
 Julio Cesar Sampaio do Prado Leite (ES) – CNPq Nível 1C
 Karin Koogan Breitman (ES, BD) – CNPq Nível 2
 Luiz Fernando Gomes Soares (RCSD, HM) – CNPq Nível 1B
 Marcelo Gattass (CG) – CNPq Nível 1A
 Marco Antonio Casanova (BD, CG) – CNPq Nível 1C
 Marcus Vinicius Soledade Poggi de Aragão (APO, TC) – CNPq Nível 1D
 Markus Endler (RCSD)
 Noemi Rodriguez (RCSD, LP) – CNPq Nível 2
 Renato Fontoura de Gusmão Cerqueira (LP, RCSD)
 Roberto Ierusalimschy (LP) CNPQ-DIT Nível 1C
 Ruy Luiz Milidiú (APO, ES) – CNPq Nível 2
 Simone Diniz Junqueira Barbosa (IHC, ES) – CNPq Nível 2
 Waldemar Celes Filho (CG) – CNPq Nível 2

Regimes de Curso e Financiamento

Os alunos da pós-graduação do DI podem seguir os seguintes regimes de curso e financiamento:

Regime de Curso	Regime de Financiamento	Nível
Tempo Integral	Bolsista de Fomento (CAPES, CNPq, FAPERJ, etc.)	Mestrado Doutorado
Tempo Integral	Bolsista de Isenção Total da PUC-Rio	Mestrado Doutorado
Tempo Integral	Bolsista de Isenção Parcial da PUC-Rio	Mestrado Doutorado
Tempo Integral	Alunos Pagantes	Mestrado Doutorado
Tempo Parcial	Alunos Pagantes	Mestrado

Os bolsistas de fomento e isenção estão obrigados a seguir roteiros de estudos específicos e a manter um desempenho mínimo estabelecido pelo programa, caso queiram preservar as suas respectivas bolsas. Para maiores informações, consulte-se o Regulamento da Pós-Graduação do DI (www.di.inf.puc-rio.br/~coordpos/normas.html). As quotas de bolsas de fomento e isenção são concedidas ao programa, anual ou semestralmente, pelas agências de fomento e pela PUC-Rio, e subsequentemente alocadas aos alunos por critérios de mérito acadêmico (classificação no exame de seleção e desempenho em disciplinas e exames). Todos os alunos do programa, bolsistas ou não, são avaliados pela Comissão de Pós-Graduação ao final de cada semestre.

Período de Inscrições

O período de inscrições para o Mestrado e Doutorado, para ingresso em 2012.1, estende-se do dia 20 de setembro de 2011 ao dia 25 de novembro de 2011.

Documentos para serem entregues na DAR, no caso de aprovação:

1. Curriculum vitae do candidato.
2. Histórico Escolar dos cursos de graduação e pós-graduação concluídos(cópia autenticada).
3. Cópia do(s) diploma(s) de graduação e pós-graduação concluídas(cópia autenticada).
4. Pelo menos duas cartas de recomendação, de professores ou profissionais do setor empresarial que atestem a qualidade da formação acadêmica e a capacidade intelectual do candidato. Indicar o informante no ato da inscrição online.
5. Formulário da PUC-Rio devidamente preenchido, solicitando admissão ao programa de mestrado ou doutorado (baixar modelo de http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/download/admissao_pos_v2006.pdf).
6. Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada).
7. Uma foto 3x4 recente.
8. Recibo de pagamento da taxa de inscrição.
9. Número de Registro e Ano de realização do POSCOMP, se aplicável (ver a seguir).
10. Candidatos ao DOUTORADO devem, adicionalmente, preparar e apresentar, na documentação de sua candidatura, um plano completo de pesquisa, elaborado em conjunto com um dos professores do quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação do DI, e por ele formalmente aprovado e assinado. Este professor deve também apresentar a sua carta de recomendação para o candidato.

A realização do POSCOMP não é obrigatória, mas é fortemente recomendada para candidatos que:

- **Sejam graduados em outra área, que não a de Ciência da Computação ou Informática, ou em instituição de ensino superior estrangeira (neste caso, o aluno pode apresentar alternativamente o resultado do GRE/CS - Graduate Record Examination - Computer Science) .**
- **Queiram confirmar ou reforçar seu perfil acadêmico, primariamente atestado por seu Histórico Escolar, Instituição de Ensino Superior onde se graduou, e/ou Cartas de Recomendação.**

O candidato pode participar da seleção concorrendo a bolsa de agências como CAPES e CNPq. Para obter uma destas bolsas o aluno deve qualificar-se pelos critérios de elegibilidade definidos pela respectiva agência. Há também bolsas de isenção oferecidas pela Vice-Reitoria Acadêmica da PUC-Rio a alunos com dedicação em tempo integral aos estudos. As condições para a obtenção destas bolsas são regulamentadas pelo Programa de Pós-Graduação do DI (ver <http://www.inf.puc-rio.br/~coordpos>). Quando o aluno é pagante, a PUC-Rio adota o sistema de semestralidade, ou seja, o aluno paga 6 parcelas no 1º semestre e 6 parcelas no 2º semestre.

Seleção de Candidatos

A Comissão de Seleção de Candidatos à Pós-Graduação examina todos os candidatos que se apresentam e, através de criteriosa análise da documentação apresentada, classifica-os conforme o programa almejado, Mestrado ou Doutorado. A avaliação focaliza os seguintes itens:

1. Formação acadêmica (universidade de origem, histórico escolar, coeficiente de rendimento, existência ou não de reprovações, notas em disciplinas-chave de computação, cursos de extensão ou especialização, pontuação no POSCOMP se for o caso).
2. Histórico profissional (atividades profissionais, participação em projetos de pesquisa, publicações, docência, conhecimentos técnicos especializados, data de formatura na graduação).
3. Recomendações (teor da informação nas cartas de referência, autores das cartas, relação dos autores das cartas com o candidato).
4. Plano de Pesquisa (somente para os candidatos ao doutorado).

Terminada a classificação, são selecionados os melhores candidatos, cujo número depende do total de vagas para o programa, acrescido de um percentual (variável) de expectativa de desistências. O número de vagas para o programa é determinado pelo número de bolsas de fomento, de bolsas de isenção e de orientadores em condição de aceitar alunos durante o período de referência do exame. A média de orientações simultâneas dos professores do Quadro Permanente da Pós-Graduação do DI é de 3 alunos de doutorado e 4 de mestrado.

O resultado do processo de seleção deverá ser divulgado até o dia 15 de dezembro de 2011, e os candidatos aprovados devem confirmar a sua vinda para o programa de Pós-Graduação do DI até o dia 10 de Janeiro de 2012.

Exigências para Titulação

Mestrado

Para titularem-se mestres, os alunos devem cumprir as seguintes exigências:

1. Completar um número mínimo de 24 créditos em disciplinas de pós-graduação.

2. Ter coeficiente de rendimento (CR) no conjunto de todas as disciplinas cursadas durante o programa de Mestrado superior ou igual a 7,0 (sete). O coeficiente de rendimento relativo às disciplinas cursadas em cada semestre deverá ser superior ou igual a 6,0 (seis).

3. Ter plano de estudos aprovado pela Comissão de Pós-Graduação. Este plano de estudos pode incluir disciplinas cursadas em outros departamentos da PUC-Rio ou disciplinas cursadas em outras instituições, mas deve necessariamente incluir uma proposta de dissertação de mestrado a ser aprovada por banca examinadora específica até o final do terceiro semestre de estudos. Quando as disciplinas cursadas pelo aluno não corresponderem às recomendações do programa, a adequação do conjunto de disciplinas cursadas será julgada pela banca examinadora constituída.

4. Obter aprovação em exame de suficiência de língua inglesa para leitura.

5. Obter aprovação em Dissertação de Mestrado.

O prazo para conclusão do programa de Mestrado é de 2 (dois) anos, ou 24 meses, contados a partir da data da primeira matrícula. Prorrogações só serão concedidas em condições excepcionais expressas no Regulamento da Pós-Graduação do DI.

Doutorado

Para titularem-se doutores, os alunos devem cumprir as seguintes exigências:

1. Completar um número mínimo de 48 créditos em disciplinas de pós-graduação, incluindo os créditos em disciplinas básicas obrigatórias. Os alunos podem solicitar um aproveitamento de até 24 créditos dentre as disciplinas por ele cursadas no Mestrado, seja no DI, seja em outro programa de Ciência da Computação.

2. Ter coeficiente de rendimento (CR) no conjunto de todas as disciplinas cursadas durante o programa de Doutorado superior ou igual a 7,0 (sete). O coeficiente de rendimento relativo às disciplinas cursadas em cada semestre deverá ser superior ou igual a 6,0 (seis).

3. Ter plano de estudos aprovado pela Comissão de Pós-Graduação. Este plano de estudos pode incluir disciplinas cursadas em outros departamentos da PUC-Rio ou disciplinas cursadas em outras instituições, mas deve necessariamente incluir uma proposta de tese de doutorado a ser aprovada por banca examinadora específica até final do sexto semestre de estudos. Quando as disciplinas cursadas pelo aluno não corresponderem às recomendações do programa, a adequação do conjunto de disciplinas cursadas será julgada pela banca examinadora constituída.

4. Obter aprovação em dois exames de língua: suficiência para leitura em inglês e suficiência para escrita em inglês.

5. Obter aprovação nos exames de requisito básico, qualificação e proposta de tese, sem direito a créditos. O prazo para conclusão do programa de Doutorado é de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da primeira matrícula. Somente serão concedidas

prorrogações em condições excepcionais expressas no Regulamento da Pós-Graduação do DI.

6. A Seleção de candidatos a Doutorado pode ser realizada em qualquer época do ano.